



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a destituição de reitor na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 16 de outubro de 2019, aprovou o requerimento nº 287, de 2019, de autoria do Deputado Pedro Uczai.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a destituição de reitor na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Deputado **Pedro Cunha Lima**
Presidente



INDICAÇÃO Nº , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Sugere a destituição do reitor da
Universidade Federal da Fronteira Sul -
UFFS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 16 de outubro de 2019, aprovou o requerimento nº 287, de 2019, de autoria do Deputado Pedro Uczai, conforme teor a seguir:

“O Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul tem se destacado por tentar restabelecer a normalidade da gestão e defender os princípios da autonomia universitária, da gestão democrática do ensino público, do interesse público e da função social da universidade, frente a instabilidade político-institucional causada pela recente nomeação de Marcelo Recktenvald como Reitor.

No processo de consulta pública para a escolha do novo reitor, houve quatro chapas inscritas e participação de mais de 6 mil pessoas, tendo o professor Marcelo Recktenvald, nomeado pelo Presidente da República, ficado em terceiro lugar.

Essa consulta pública teve segundo turno no dia 28 de maio, participando as duas chapas mais votadas. O resultado foi Anderson André Genro Alves Ribeiro em primeiro lugar, com 54,1%; e Antônio Inácio Andrioli, com 45,9%.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

Já na sessão do Conselho Universitário - Consuni, composto por 54 conselheiros, Marcelo Recktenvald recebeu apenas 4 votos, de 49 votantes. O Conselho seguiu a votação realizada pela comunidade universitária: o primeiro colocado foi o professor Anderson André Genro Alves Ribeiro com 26 dos votos, e Antônio Inácio Andrioli com 19 dos votos dos conselheiros.

A nomeação do professor Marcelo Recktenvald foi publicada no Diário Oficial da União do dia 30.08.2019. Após esse fato tornar-se público, centenas de estudantes passaram a ocupar o edifício da reitoria, em protesto contra a sua nomeação. Segundo os manifestantes, a nomeação do terceiro colocado na consulta pública desrespeitaria a autonomia universitária e o processo democrático realizado.

Também em protesto à nomeação realizada, muitos cursos dessa instituição decidiram pela suspensão das atividades. Inúmeros colegiados de curso e conselhos de *campus* divulgaram notas contrárias à Marcelo Recktenvald e a categoria docente e dos técnicos aprovou indicativo de greve. Até mesmo a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou moção de repúdio ao aludido ato, enviando-a à Presidência da República e ao Ministério da Educação.

Moção semelhante também foi aprovada em sessão extraordinária pelo Conselho Universitário da UFFS. E no aniversário de 10 anos dessa Universidade, um grande número de membros do referido Conselho Universitário divulgou nota pública exigindo a renúncia de Marcelo Recktenvald, por entenderem que "sua nomeação, feita pelo Presidente da República, por meio de Decreto publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2019, representa clara violação à autonomia da UFFS e desrespeito para com a comunidade universitária".

Atento a estes fatos, o Conselho Universitário, instância máxima da instituição, na qualidade de órgão legítimo e competente para preservar a autonomia universitária, foi o mediador do impasse da ocupação da reitoria da UFFS, sendo reconhecido pelo Movimento de Ocupação, pelo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Ministério Público e pela Justiça Federal, como instância com condições e possibilidade de resolver o impasse. Realizou Sessão Extraordinária para constituir comissão de negociação com o movimento de ocupação, possibilitando que em Sessão Ordinária subsequente analisasse as reivindicações e aprovasse a realização de Sessão Especial para apreciar proposta de destituição do Reitor a ser encaminhada à Presidência, dispositivo previsto no Estatuto da UFFS. Tais decisões conduziram a insatisfação para os canais institucionais, sendo aceitas pelo movimento de ocupação, que iniciou a desocupação no mesmo dia.

Além de assumir o compromisso de apreciar a proposta de destituição do reitor, o Conselho Universitário decidiu que tal decisão seria precedida pela realização de assembleias da comunidade universitária com caráter consultivo. Assim, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019 as assembleias consultivas ocorreram nos seis *campi*, tendo a comunidade da Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS) aprovado por 94,22% o pedido de destituição de Marcelo Recktenvald.

Nessas assembleias votaram, de forma consultiva, 1.733 estudantes, técnicos e professores dos *campi* de Chapecó (SC), Realeza (PR), Laranjeiras do Sul (PR), Cerro Largo (RS), Erechim (RS) e Passo Fundo (RS). Destes, 1.633 votaram favoráveis à destituição de Marcelo Recktenvald (94,22%).

No dia 30 de setembro, o Conselho Universitário aprovou a proposta de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor com maioria qualificada, conforme previsto em seu Estatuto, sob o argumento de que a sua manutenção no cargo não é conveniente ao atendimento do interesse público.

Portanto, desde a nomeação de Marcelo Recktenvald, a comunidade universitária tem se recusado a reconhecê-lo como legítimo, entendendo que ele não tem condições para gerir a Universidade, transformando-a em palco de reiterados conflitos, paralisações, manifestações



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

e ocupações estudantis, o que, a longo prazo, coloca em risco a concretização de suas finalidades institucionais.

Percebendo que o reitor nomeado não possui condições político-institucionais de gerir a Universidade durante os quatro anos vindouros, porquanto a comunidade universitária não o reconhece como legítimo para ocupar o cargo, e com o propósito de afirmar a ordem democrática na instituição e preservar o atendimento do interesse público, o Consuni propôs ao Presidente da República a destituição do reitor.

Essa solicitação atende a vontade da comunidade expressada na consulta prévia e também constitui método eficaz para viabilizar a normalização do funcionamento institucional. Afinal, não há margem para acreditar que uma pessoa colocada no poder contrariando a vontade da instituição tenha condições de gestão.

No caso, é importante reconhecer a possibilidade de o Conselho Universitário buscar restituir a normalidade institucional e garantir a primazia do interesse público pleiteando a destituição do reitor nomeado e garantindo o respeito à vontade da comunidade.”

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Deputado **Pedro Cunha Lima**
Presidente